

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Carlos Alberto da Silva, Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 029/2021
Inclui no calendário de eventos do Município, o Dia do Evangélico

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município o DIA DO EVANGÉLICO, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º No dia do evangélico, poderá o Poder Executivo, mediante regulamentação própria, em parceria com as entidades representativas do segmento, promover eventos públicos voltados à comunidade evangélica e a toda a sociedade.

Parágrafo único – a parceria de que trata o caput será firmada com a Comissão de Evangélicos.

Art. 3º A comunidade evangélica deverá se organizar por intermédio de uma Comissão de Evangélicos, para tratar com representantes governamentais sobre a comemoração do dia do evangélico.

§ 1º A Comissão será composta de sete membros indicados pelos pastores, não podendo ser da mesma denominação religiosa.

§ 2º Em caso de haver mais de um concorrente da mesma denominação religiosa, será eleita entre si 1 (um) representante para compor a comissão.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o preconizado na Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, DIA 30 DE NOVEMBRO é o DIA NACIONAL DO EVANGÉLICO, o que vale asseverar que deve ser comemorado em todo território nacional.

Conforme dados constantes do último censo demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2010, o número de cidadãos evangélicos no Brasil era de 42 milhões, porém, passados 10 anos, de acordo com pesquisa Datafolha efetuada em 2020, a quantidade evangélicos no Brasil gira em torno de 65 milhões de pessoas, o equivalente a 31% da população brasileira.

Em dados obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base em dados do último censo demográfico realizado em 2010, a quantidade de cidadãos evangélicos em Embu-Guaçu era de 16.040 pessoas. É óbvio que passados 10 anos, com certeza é bem maior, deve estar girando em torno de 25.000 ou mais.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Com o objetivo de prestigiar a comunidade evangélica no Município de Embu-Guaçu, nada mais lógico que inserir no calendário de festividades o dia 30 de novembro de cada ano, com eventos públicos voltados aos evangélicos em especial e a toda a sociedade, tudo direcionados de louvores ao Criador e dono do universo NOSSO DEUS.

Embu-Guaçu, 04 de Julho de 2.021.

Carlinhos
Vereador-REPUBLICANOS